



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 1024/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente até o valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0004.2.006.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas – P. Civil	<u>127.600,00</u>
TOTAL	127.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0028.2.036.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas – P. Civil	27.000,00
01.031.0028.2.036.1.110.3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	5.000,00
01.031.0028.2.036.1.110.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
01.031.0028.2.036.1.110.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.200,00
01.031.0028.2.036.1.110.3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	7.400,00
01.031.0028.1.022.1.110.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	<u>75.000,00</u>
TOTAL	127.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim, 22 de novembro de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 22 de novembro de 2019.

Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloísa Helena Leite
Coordenadora de Expediente